



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA 1ª VT/JUIZ DE FORA N. 1,
DE 28 DE SETEMBRO DE 2010

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DR. JOSÉ NILTON FERREIRA PANDELOT, JUIZ DO TRABALHO, TITULAR DA 1ª VARA DO TRABALHO DE JUIZ DE FORA-MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Faz saber aos que virem a presente Portaria ou dela tiverem conhecimento que a partir de janeiro/2011 a PORTARIA 02/07, que trata de audiências unas, fica revogada.

E para que chegue ao conhecimento de todos é passada a presente Portaria, que ficará afixada no lugar de costume.

Publique-se no Diário Oficial.

Expeçam-se ofícios à Secretaria do Foro, às demais varas desta localidade, à OAB Subseção desta Comarca, bem como das comarcas vizinhas.

Dado e passado em Juiz de Fora, aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dez.

Eu, Kátia Vieira de Oliveira, Diretora de Secretaria, a subscrevi.

(DEJT/TRT3 07/10/2010, p. 517)